

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 033/2012 - CIB

Goiânia, 28 de fevereiro de 2012.

Homologar a macroalocação de recursos financeiros de média e alta complexidade ambulatorial para custeio de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias - LRPD.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - A Portaria GM/MS nº. 040, de 10 de janeiro de 2012, que estabelece recursos financeiros de média e alta complexidade ambulatorial para custeio dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária – LRPD.

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar em sua Reunião Ordinária, do dia 28 de fevereiro 2012, a partir da competência Março de 2012, os valores anuais de R\$ 60.000,00 para Abadiânia, R\$ 125.640,00 para Bom Jesus de Goiás, R\$ 180.000,00 para Caldas Novas, R\$ 180.000,00 para Cristalina, R\$ 60.000,00 para Indiara, R\$ 180.000,00 para Mineiros, R\$ 60.000,00 para Montividiu do Norte, R\$ 60.000,00 para Petrolina de Goiás, R\$ 60.000,00 para Rubiataba, totalizando R\$ 965.640,00 (novecentos e sessenta e cinco mil, seiscientos e quarenta reais) ao ano, a serem incorporados ao teto financeiro de média e alta complexidade ambulatorial para o custeio dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária – LRPD.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS